

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 58/2020**

Processo: 00080-00126951/2020-71 - Partes: SEEDF X BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB. Objeto: a implementação do Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal - PAE/DF por meio de aporte no Cartão Material Escolar com objetivo de ajudar o custeio de refeições através de repasse financeiro aos alunos beneficiários do Programa Bolsa Família. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.4043.0001, 12.362.6221.4043.0002 e 12.365.6221.4043.0003. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho: nº 2020NE03334, no valor de R\$ 2.101.800,00 (dois milhões, cento e um mil e oitocentos reais), nº 2020NE03335, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), e nº 2020NE03336, no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), emitidas em 22/07/2020. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 2.656.800,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua assinatura, não sendo admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, nem mesmo as alterações posteriores. Assinatura: 24/07/2020. Assinantes: Pela SEEDF: ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU. Pelo BRB: LUIZ CARLOS COSTA FORMIGARI.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00008935/2020-06. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 1.410.082,96 (um milhão, quatrocentos e dez mil, oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), em favor da empresa CEB Distribuição S/A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, referente ao Contrato nº 045/2016 – Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Consumidores Titulares de Unidades Consumidoras do Grupo B – Contrato de Adesão. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.8221.8517.0036, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. PAULO ROBERTO ANDRÉ - Subsecretário de Administração Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 06/2020**

A Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após análise dos recursos procedidos nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93 e com o amparo na análise técnica proferida pelo setor de engenharia da SEDF, mantem a inabilitação da empresa FORMATO C. E INCORPORADORA LTDA, e acata o recurso da empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, considerando-a habilitada no procedimento licitatório em epígrafe. A data de abertura dos envelopes de proposta de preços fica definida para ocorrer no dia 05/08/2020 às 10:00 horas. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente da Comissão

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2020

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação, comunica aos interessados a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico por SRP nº 04/2020, cujo objeto trata da aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - Fermento Químico em Pó, Farinha de Trigo Tipo 1, Farinha de Milho Flocada, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação – DF, referente ao processo: 00080-00218726/2019-27. A anulação destina-se a adequação do edital, amparando-se na súmula 473 do STF. A nova data de abertura será definida tão logo se proceda todas as adequações do edital que será republicado com novo número face a impossibilidade de continuidade no mesmo procedimento licitatório no sistema compras governamentais.

Brasília/DF, 31 de Julho de 2020
DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2020**

Processo: 00080-00120646/2020-76 - Partes: SEEDF X BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB. Objeto: a continuidade do programa cartão Bolsa Alimentação Escolar Creche, por meio de um aporte em cartão específico, destinado às crianças de 0 a 5 anos regularmente matriculadas em instituições educacionais parceiras e creches da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, enquanto suspensos os atendimentos, consoante especifica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no caput do art. 25, c/c art. 26, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores, considerando o art. 3º, §1º, da Lei nº 6.273, de 19/02/2019, o Projeto Básico, a Proposta, a Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, o Decreto nº 40.817, de 22/05/2020, e o Decreto Distrital nº 40.551, de 23/03/2020, o qual assegura o direito à alimentação escolar às crianças

regularmente matriculadas em instituições educacionais parceiras e creches da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, enquanto suspensos os atendimentos, conforme decisão judicial proferida na Ação Civil Pública 0000254-50.2020.5.10.0007, que tramita na 7ª Vara do Trabalho de Brasília-DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.365.6221.4043.0003 e 12.365.6221.4043.0004. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho: nº 2020NE03343, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil), e nº 2020NE03344, no valor de R\$ 817.034,35 (oitocentos e dezessete mil, trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), emitidas em 22/07/2020. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 1.007.034,35 (um milhão, sete mil trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua assinatura, não sendo admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, nem mesmo as alterações posteriores. Assinatura: 24/07/2020. Assinantes: Pela SEEDF: DYMAS JÚNIOR DE SOUZA OLIVEIRA. Pelo BRB: LUIZ CARLOS COSTA FORMIGARI.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020****PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI**

PROCESSO: 00050-00054094/2019-79. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de 140 (cento e quarenta) bandeiras institucionais para atender demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. VALOR ESTIMADO: R\$ SIGILOSO. DOTAÇÃO: UO 24.101 – SSP/DF. PROG. TRAB.. 06.122.8217.8517.0135. N.D. 33.90.30. F.R.: 100. PRAZOS: De Entrega: até 30 dias corridos contados da assinatura do contrato ou do recebimento da nota de empenho. Vigência do contrato: 90 dias a contar da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 13/08/2020, às 10h00min no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. O Edital está disponível no endereço acima e no <http://ssp.df.gov.br/licitacoes>

Brasília/DF, 31 de julho de 2020.

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL****EDITAL Nº 114, DE 30 DE JULHO DE 2020****CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPMP-4 E QPMP-7
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nos 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital no 4.949, de 15 de outubro de 2012, TORNA PÚBLICA a retificação do edital nº 128, de 18 de junho de 2019 no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 regido pelo Edital Normativo nº 22/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir:

1. Alterar o subitem 1.1.2, o resultado definitivo da etapa de prova prática instrumental da candidata LAYANNE MARQUES DE SOUSA, onde se lê: 1.1.2 Cargo Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros – QPMP7 (código 111): 196101318, LAYANNE MARQUES DE SOUSA, (0,37, 0,33, 0,30, 0,33, 1,00, 0,32, 2,65), (0,40, 0,37, 0,33, 0,37, 0,43, 0,33, 2,23), (0,07, 0,03, 0,03, 0,03, 0,04, 0,05, 0,07, 0,32), 5,20, apto, leia-se: 1.1.2 Cargo Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros – QPMP7 (código 111): 196101318, LAYANNE MARQUES DE SOUSA, (0,37, 0,33, 0,30, 0,33, 0,48, 0,32, 2,13), (0,40, 0,37, 0,33, 0,37, 0,43, 0,33, 2,23), (0,10, 0,03, 0,03, 0,10, 0,10, 0,10, 0,20, 0,66), 5,02, apto.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

EDITAL Nº 115, DE 31 DE JULHO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPMP
RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE TESTES DE APTIDÃO FÍSICA E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA PARA CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade